



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital nº 01-2026 do PROFPPE DE 20 FEVEREIRO DE 2026

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS
EDUCATIVAS (PROFPPE) - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL**

VAGAS PARA ESTUDANTES EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA 2026/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Educativas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas para alunos especiais em disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores e Práticas Educativas (PROFPPE) oferecidas no semestre 2026/1.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Educativas e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

1. Os alunos matriculados em regime especial não possuem vínculo com o Programa de Pós-Graduação, apenas cursam componentes curriculares isolados, e não são considerados alunos regulares, não possuindo as prerrogativas destes.
2. Os alunos especiais poderão se inscrever em somente uma disciplina (componente curricular).
3. Somente poderão cursar componentes curriculares como alunos em regime especial de matrícula:

2.2.1. Portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC;

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, distribuídas conforme o quadro 1

Quadro 1 - Das vagas de oferta

Disciplinas	Carga Horária	Docentes	Vagas	Ementa
Políticas Educacionais e gestão dos espaços pedagógicos	30h (2 créditos)	Mauricio Aires Vieira Geisa d'Ávila Ribeiro Boaventura	5 (cinco)	Sociedade, Estado e Educação. Políticas educacionais. Tendências curriculares. Organização e gestão da escola: os professores e a construção coletiva do ambiente de trabalho. Escola e o Projeto Político Pedagógico. Objetivos da escola e as práticas de organização e gestão com foco na melhoria da aprendizagem. Ações para a prática de gestão participativa e de gestão da participação.
Práticas inovadoras no ensino de ciências da natureza e matemática	30h (2 créditos)	Camila Regina do Vale Nara Alinne Nobre da Silva	5 (cinco)	Atividades de ambientação com ferramentas educacionais como: Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), Plataformas de bases de dados de pesquisas científicas (SciELO, Science Direct e Periódicos Capes), Laboratórios virtuais e demais ambientes interativos. Elaboração, análise e implementação de recursos didáticos para o ensino das Ciências da Natureza e Matemática para a Educação Básica pelo viés das tecnologias. Os enfoques Ciência, tecnologia, sociedade (CTS) no ensino. Estudo das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA) e suas implicações para o ensino de Ciências. Práticas interdisciplinares no ensino de ciências. Propostas de eixos temáticos como Energias

				Renováveis, Educação Ambiental, Economia, Política e Aspectos socioculturais para o ensino de conteúdos propostos nos currículos escolares.
Práticas inovadoras no ensino de ciências humanas e linguagens pelo viés das tecnologias	30h (2 créditos)	Bruno Silva de Oliveira Paulo Alberto da Silva Sales	5 (cinco)	Características do pensamento crítico no ensino de História, Geografia e de Linguagens (língua materna e estrangeiras). Campos de investigação no ensino das Ciências Humanas, de Línguas e de Literatura. Aprender e ensinar História. O Ensino de Literatura e suas interfaces com os discursos históricos e geográficos. As múltiplas linguagens e as interatividades mediadas pelas hiper mídias. A interatividade, o professor e as novas tecnologias digitais e da informação no ensino de Ciências Humanas e de Linguagens.

4. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Quadro 2: Cronograma do Processo Seletivo Edital IF Goiano - Campus Rio Verde

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	20 de fevereiro de 2026
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento do edital
Inscrições	25 de fevereiro a 03 de março de 2026
Resultado Preliminar da homologação	

das inscrições	04 de março de 2026
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Resultado Final da homologação das inscrições	06 de março de 2026
Divulgação do resultado parcial	09 de março de 2026
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	A partir de 11 de março de 2026
Pré-matrícula dos aprovados	13 de março de 2026
Calendário de aulas	após 10 de março de acordo com calendários dos componentes curriculares

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em componentes curriculares oferecidos no semestre 2026/1 do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Educativas deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma do item 4 do presente Edital.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail: profppe.rv@ifgoiano.edu.br, contendo toda a documentação, conforme o Anexo I.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O período da seleção ocorrerá de acordo com o cronograma do quadro 2. O processo seletivo levará em consideração a pontuação do currículo Lattes, conforme descrito no Anexo I.

6.2. Critérios de desempate:

6.2.1. 1º Ser professor da rede pública;

6.2.2. 2º maior idade.

6.3. Serão selecionados em ordem decrescente de maior pontuação do Curriculum lattes, obedecendo rigorosamente a ordem, em classificados e suplentes.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo candidato por meio do preenchimento da ficha de inscrição enviada aos selecionados.

7.2. Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e em formato PDF:

- a) Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- c) carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou cópia fotostática do passaporte válido, se estrangeiro;

d) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação de IES nacionais ou estrangeiras, devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar o componente curricular;

e) ANEXO I: Tabela de pontuação do currículo lattes:

7.3. A matrícula será realizada conforme cronograma quadro 2, via e-mail: profppe.rv@ifgoiano.edu.br, conforme documentação a ser solicitada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os componentes curriculares do Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores e Práticas Educativas serão realizadas no IF Goiano – Campus Rio Verde, na modalidade presencial, com aulas nas sextas-feiras e sábados quinzenalmente;
2. Alterações de datas poderão ocorrer desde que fundamentadas pela Coordenação do Programa, e serão avisadas com antecedência;
3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail profppe.rv@ifgoiano.edu.br
4. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Educativas.
5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida (no ato da inscrição) e/ou não realizar a matrícula no componente curricular no período previsto no Item 4.
6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Educativas e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação e Inovação do Campus Rio Verde, para apreciação.

Rio Verde, 20 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Educativas

Presidente da Comissão

Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

ANEXO I

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração	Uso da
------	-----------	--------	------------	-----------	-----------	--------

				apresentada	do(s) comprovante (s)	Comissão
Curso de graduação [o(a) candidato(a) poderá apresentar, no máximo, 1 (um) certificado de curso superior]						
1	Graduação na área do Mestrado (cursos de Licenciatura)	20				
2	Graduação fora da área do Mestrado	10				
Curso de pós-graduação lato sensu [o(a) candidato(a) poderá apresentar, no máximo, 1 (um) certificado de pós-graduação lato sensu]						
3	Especialização na área do Mestrado	20 / 360 horas ou equivalente				
4	Especialização fora da área do Mestrado	10 / 360 horas ou equivalente				
Atuação discente						
5	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/ PIVIC	5/ semestre				
6	Estudante de iniciação à Docência, Residência Pedagógica ou PET	5/ semestre				
7	Participação em Projeto de Ensino ou de Extensão	3 / por projeto				
8	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				

Capacitação						
9	Curso de capacitação pedagógica acima de 40h	2/curso				
10	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1 / evento				
Atuação Profissional						
11	Docência na Educação Básica, Ensino Superior ou Pós-Graduação (máximo 50 pontos)	5 / semestre				
12	Cargos de gestão na Educação (coordenação, direção, gerência ou equivalente - máximo 30 pontos)	3 / semestre				
13	Professor supervisor do PIBID ou Preceptor da Residência Pedagógica (máximo 50 pontos)	5 / semestre				
14	Orientação e coorientação concluída de trabalho acadêmico de graduação ou especialização (até o máximo de 30 pontos)	3 / trabalho				
Produção Acadêmica						
15	Artigo publicado em periódico com conceito	40 / artigo				

	QUALIS A					
16	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS B	20 / artigo				
17	Artigo publicado em periódico sem conceito QUALIS	10 / artigo				
18	Autoria/coautoria de livro, com ISBN.	40/artigo				
19	Autoria/coautoria de capítulo de livro, com ISBN	30/artigo				
20	Trabalho completo em Anais de eventos	5 / trabalho				
21	Apresentação de trabalhos em eventos	1,5 /trabalho				
22	Publicação em jornais ou revistas	5/ publicação				
Total						

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 20 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho, com documentos nos últimos cinco anos de publicação;

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;

- Artigos aceitos para publicação, nos últimos cinco anos de publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo, nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público) ou Declaração de docência emitida em papel timbrado e assinada pelo chefe imediato.

- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES Quadriênio 2021-2024.

- Análise efetuada a partir do currículo Lattes (CNPq) - documentos comprobatórios no ato da matrícula. Em não apresentando a documentação comprobatória no ato da matrícula, será convocado imediatamente o próximo candidato suplente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Gouvea Nunes**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCSLP-RV**, em 20/02/2026 10:45:47.
- **Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio**, **DIRETOR(A) - CD3 - DPGPI-RV**, em 20/02/2026 11:23:40.
- **Mauricio Aires Vieira**, **PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - VISITANTE**, em 20/02/2026 15:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790555

Código de Autenticação: 775053ad1c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000